

**GABINETE**

PORTARIA Nº 150, de 01 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso síncrono e dedicado à internet com capacidade de 200Mbps (duzentos megabits por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica com roteamento do protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switching) incluso para atender as demandas do ILMD-Fiocruz/Amazônia e seu Anexo instalado na FUNASA, abrangendo instalação e ativação de circuitos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob processo SEI! nº 25792.000270/2025-39.

Art. 3º A Equipe da planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula SIAPE
Carlos Fabrício Marques da Silva	SEGTI	1356422
Sandro Moreira Figueira	SEGTI	2179305
Fabio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228

Art. 4º A natureza do serviço é contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º O início do serviço tem data prevista para dezembro de 2025.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 04/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5271168** e o código CRC **6420AED2**.

Referência: Processo nº 25792.000270/2025-39

SEI nº 5271168